



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna **sem efeito o Termo Aditivo nº 1**, publicado em 18 de fevereiro de 2020, **substituindo-o pelo presente Termo Aditivo nº 2** ao Edital ARINTER Nº 01/2020, formalizado em razão da necessidade de proceder retificações sobre as disposições apresentadas no Termo Aditivo nº 1, as quais seguem sublinhadas para conhecimento.

1. Alteram-se os itens 3.1, 4.6, 4.7, 4.8 e o item 7 do Edital ARINTER Nº 01/2020, publicado em 06 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial pelo candidato, ou por seu representante legal. Os documentos relativos à inscrição do estudante deverão ser entregues no período de 07 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2020, somente em dias úteis, nos seguintes horários: de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Assessoria de Relações Internacionais, localizada na Rua Jorge Dumar, 1703 – Jardim América – Fortaleza/CE.

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia **27 de fevereiro de 2020** no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia **28 de fevereiro de 2020**, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia **04 de março de 2020**.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 17/02/2020	Período <u>das</u> Inscrições
18 a 21/02/2020	Análise das Inscrições
27/02/2020	Resultado Preliminar
28/02/2020	Prazo do Recurso
02 a 03/03/2020	Análise <u>de</u> Recursos
04/03/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final

05 a 06/03/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso
-----------------	--------------------------------------

LEIA-SE:

3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial pelo candidato, ou por seu representante legal. Os documentos relativos à inscrição do estudante deverão ser entregues no período de 07 de fevereiro a 02 de março de 2020, somente em dias úteis, nos seguintes horários: de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Assessoria de Relações Internacionais, localizada na Rua Jorge Dumar, 1703 – Jardim América – Fortaleza/CE.

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia **09 de março de 2020** no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia **10 de março de 2020**, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia **13 de março de 2020**.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 02/03/2020	Período das Inscrições
03 a 06/03/2020	Análise das Inscrições
09/03/2020	Resultado Preliminar
10/03/2020	Prazo do Recurso
11 a 12/03/2020	Análise de Recursos
13/03/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final
16 a 17/03/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

2. Considerando a prorrogação dos prazos estabelecida nesse Termo, os candidatos que já formalizaram sua inscrição na Arinter, caso desejem retificar sua candidatura ou complementá-la com a inclusão de novos documentos, poderão comparecer a essa Assessoria, durante o período de inscrições, para proceder às alterações, desde que devidamente justificadas.

2.1 A aceitação das modificações nas candidaturas realizadas até a data de publicação desse Termo está sujeita à análise e deferimento da Arinter.

3. As demais disposições do Edital ARINTER N° 01/2020 permanecem inalteradas.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 20/02/2020, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1430050** e o código CRC **1CD3CD1E**.